



## CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

**Resolução nº 04/2015 - CAP/ANT**  
Antonina-PR, 20 de março de 2015.

### CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ALTERAÇÃO DA POLIGONAL NO PORTO DE ANTONINA – CAPPO/ANT

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Antonina – CAP/ANT, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pelos incisos I a VII do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e pelo art. 20 do seu Regimento Interno e considerando o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2015;

#### RESOLVE:

- I. **Constituir a Comissão para Acompanhamento da Alteração da Poligonal do Porto de Antonina**, que ficará responsável pela apresentação de proposta de alteração da poligonal do Porto de Antonina, bem como acompanhar a sua implementação.
- II. **Indicar** os seguintes conselheiros do CAP que irão compor CAPPO/ANT:

BLOCO	TITULARES	SUPLENTES
Poder Público	Amélio Alves de Marins Filho Luís Carlos de Souza	João Ubirajara Lopes
Classe Empresarial	Adriano Dutra Emerick	Rivadavia Simão
Trabalhadores Portuários	Gilson Rodrigues Edenair Batista	Jean Rodrigues da Veiga Genei Alves Cardoso Gerson Ferreira Cruz

- III. **Designar** o Conselheiro **Adriano Dutra Emerick** para atuar como Relator da CAPPO/ANT, cabendo-lhe coordenar as tarefas da Comissão, mediar o debate, estabelecer relações com o Plenário do CAP e decidir sobre a participação de convidados nas reuniões da comissão.



**CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DE ANTONINA**

**IV. Designar** o Conselheiro **Gilson Rodrigues** para atuar como Revisor da CAPPO/ANT.

**V. Estabelecer** que os Conselheiros Titulares e Suplentes do CAP/ANT, que não integram a comissão, bem como o seu Convidado Permanente tem direito a participar das reuniões da comissão, mas sem direito a voto.

**VI. Estabelecer** que a Resolução entrará em vigor na presente data.

**ROSEMAR FARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente